



DIRLEG-AL  
Fls. 52  
REPB

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 169, de 02 de julho de 2025**

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos do Padre Luso - AAPL, no município de Porto Nacional – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos do Padre Luso - AAPL, com sede no município de Porto Nacional – TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

Deputado **VILMAR OLIVEIRA**

1º Secretário

Deputado **IVORY DE LIRA**

2º Secretário substituto